



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que sejam adotadas as providências administrativas e técnicas necessárias à **construção de uma quadra de Beach Tennis no Clube Ichiro Okada, no Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA

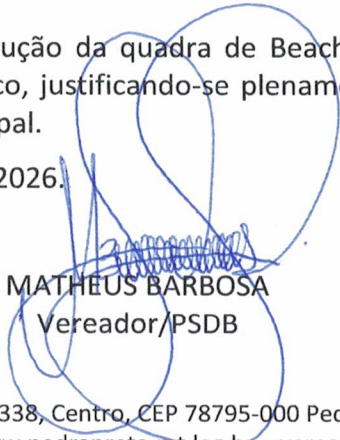
A construção de uma quadra de Beach Tennis no Clube Ichiro Okada constitui medida relevante para o incentivo à prática esportiva, à promoção da saúde e ao fortalecimento das atividades de lazer oferecidas à população. A modalidade tem apresentado crescimento significativo, atraindo praticantes de diferentes faixas etárias e contribuindo para a adoção de hábitos de vida mais saudáveis.

A iniciativa encontra respaldo nas diretrizes de fomento ao esporte e ao lazer como direitos sociais, nos termos do ato normativo nº 9.615, de 24 de março de 1998, que dispõe sobre normas gerais do desporto e atribui ao Poder Público o dever de incentivar a prática esportiva formal e não formal, por meio da implantação e manutenção de espaços adequados.

Além disso, a implantação de equipamentos esportivos em espaços públicos ou de uso coletivo contribui para a valorização das áreas de lazer existentes, o estímulo à convivência comunitária e a ampliação das opções de atividades recreativas no Município. Trata-se de investimento com impacto social positivo e alinhado às políticas públicas de promoção da qualidade de vida.

Dessa forma, a construção da quadra de Beach Tennis no Clube Ichiro Okada revela-se medida de interesse público, justificando-se plenamente a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 8 de janeiro de 2026.


MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB